



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Via do Prestador

2ª VIA		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA		Série Única		845239	
PRESTADOR DO SERVIÇO							
CNPJ / CPF 147. -53		Nome / Razão Social ALBERTO D. GRISE FILHO				Inscrição Municipal	
Endereço PEDRO GONDIM				Telefone		Município / Estado JOAO PESSOA - PB	
TOMADOR DO SERVIÇO							
CNPJ / CPF 826 49		Nome / Razão Social VALDIR TRINDADE DOS SANTOS				Inscrição Municipal	
Endereço R. Trincheiras, 43 - Centro, João Pessoa - PB, 58011-000				Telefone (83) 980 12		Município / Estado João Pessoa	
Natureza do Serviço Assessoria e Consultoria Jurídica						Data Prest. Serviço 30/04/2025	
Observações: O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado. Nota Fiscal com cobrança do ISS.							
Observação de Impresão				Observação de Restituição			
Alíquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 350,00	Valor Tributável (R\$) 7.000,00		Valor desta Nota (R\$) 7.000,00			
Data Emissão 16/05/2025	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO					

Impresso por: Administração 20/05/2025 09:15
ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS 202501898287

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
Assessoria e Consultoria Jurídica realizado durante o mês de Abril de 2025 ao Gabinete do Vereador Valdir Trindade dos Santos.	7.000,00	7.000,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 486.520.448.557, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **abril** de 2025.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R\$
Assessoria e consultoria jurídica no gabinete	Abril de 2025	7.000,00
VALOR TOTAL R\$		7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 15 de maio de 2025


Valdir Trindade
Vereador



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



1QcQDTvui

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 03/07/2025 10:54:17
Competência 07/2025
Número 1000020

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 28.1/0001-33
Nome / Nome Empresarial AMPLIAR AGENCIA DE PUBLICIDADE E TECNOLOGIA LTDA
Endereço CENTRO

Inscrição Municipal 0001576933
Telefone -
E-mail contato@alucoes.com
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL
CEP 58-070

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 826-49
Nome / Nome Empresarial VALDIR TRINDADE DOS SANTOS
Endereço RUA RUA DAS TRINCHEIRAS 43 CENTRO

Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail -
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL
CEP 58011-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 7311-4/00-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
Serviço 17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE
Local da prestação do serviço JOAO PESSOA / PB
Pais da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

MARKETING DIGITAL - DIVULGAÇÃO PARLAMENTAR - VALDIR TRINDADE DOS SANTOS - REFERENTE DA COMPETÊNCIA - ABRIL/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN JOAO PESSOA - PB
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	5,000000	350,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **ABRIL** de 2025.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R\$
Divulgação da atividade parlamentar, mídias digitais, vídeos.	abril de 2025	7.000,00
VALOR TOTAL R\$		7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 02 de julho de 2025.

VALDIR TRINDADE
DOS
SANTOS:82604657449

Assinado de forma digital por
VALDIR TRINDADE DOS
SANTOS:82604657449
Dados: 2025.07.03 14:06:46
-03'00'

VALDIR TRINDADE DOS SANTOS
Vereador